

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

ENTIDADE: De um lado, **SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SINPOL/SC**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rd José Carlos Duax, nº5500, Condomínio Square Corporate Torre Campeche A Sala 324 e 326, Bairro: Saco Grande, Cidade: Florianópolis - CEP: 88.032-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.672.975/0001-03 neste ato representado (a) pelo (a) seu (a) representante legal, Sr (a) **ELMAR SCHIMITT OSÓRIO**, brasileiro, agente de polícia, portador(a) da carteira de identidade número nº 01495288648 e do CPF nº 418.734.089-00 e-mail: presidencia@sinpolsc.org.br, simplesmente denominada **ENTIDADE**;

BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, registrada na ANS sob o nº. 41771-8, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor Carlos de Carvalho, nº164, 9º andar, Conjunto 91 e 92, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04.531-080, inscrita no CNPJ sob nº. 11.073.058/0001-81, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **FLÁVIO NASCIMENTO COSSETTI**, responsável pelo e-mail: fcossetti@benevix.com.br, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade número 536.071-89 SSP/ES e do CPF nº 072.623.497-40 e Sr. **MICHELINI CAMUZZI FERRARI STORCK**, responsável pelo e-mail mstorck@benevix.com.br, brasileira, casada, economista, portadora de identidade número 1274495 SSP/ES e do CPF nº 031.846.107-21, simplesmente denominada **BENEVIX**.

RESOLVEM as partes celebrar o 1º Aditivo ao Termo de Convênio firmado entre a BENEVIX e a ENTIDADE em 01/02/2019, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. As partes pactuam que, a partir de **01/10/2020**, serão incluídos nas Condições Comerciais do Termo de Convênio, os produtos e as condições abaixo especificados:

TABELA DE PREÇOS – UNIMED SANTA CATARINA

FAIXA ETÁRIA	UNIFLEX OESTE	UNIFLEX ESTADUAL		UNIFLEX NACIONAL	
	COPART 50%	COPART 50%		COPART 50%	
	ENFERMARIA	ENFERMARIA	APARTAMENTO	ENFERMARIA	APARTAMENTO
ANS	471.090/14-8	435.176/01-2	435.179/01-7	435.191/01-6	435.194/01-1
0 a 18	134.70	156.57	203.37	185.90	243.42
19 a 23	165.68	192.59	250.15	228.65	299.42
24 a 28	204.75	238.00	309.14	282.56	370.02
29 a 33	241.12	280.27	364.03	332.75	435.73
34 a 38	282.87	328.81	427.09	390.37	511.21
39 a 43	328.67	382.04	496.24	453.58	593.97
44 a 48	377.17	438.40	569.44	520.49	681.58
49 a 53	445.84	518.25	673.14	615.28	805.71
54 a 58	544.14	632.52	821.56	750.93	983.37
59 ou mais	736.77	856.43	1112.41	1016.78	1331.47

Data base para reajuste contratual – A data base para o reajuste contratual será a data de assinatura do contrato celebrado entre operadora e a administradora de benefícios, que neste caso se deu em **AGOSTO** independente da data de inclusão do Associado Titular e seus dependentes.

TIPOS DE PRODUTOS

OESTE 50% COPARTICIPAÇÃO – Os produtos serão prestados pela UNIMED SANTA CATARINA através de seus médicos cooperados e rede própria ou por ela credenciada no grupo de municípios regionais previamente estabelecido. Opção de acomodação em enfermaria.

Área de abrangência: Grupo de municípios pertencentes à área de comercialização.

UNIFLEX ESTADUAL 50% COPARTICIPAÇÃO – Os produtos serão prestados pela UNIMED SANTA CATARINA através de seus médicos cooperados e rede própria ou por ela credenciada exclusivamente no Estado de Santa Catarina. Opção de acomodação em enfermaria e apartamento.

Área de abrangência: Todo o Estado de Santa Catarina.

UNIFLEX NACIONAL 50% COPARTICIPAÇÃO – Os produtos serão prestados pela UNIMED SANTA CATARINA através de seus médicos cooperados e rede própria ou por ela credenciada, bem como todas as cooperativas médicas que integram o Sistema Nacional UNIMED. Opção de acomodação em enfermaria e apartamento.

Área de abrangência: Nacional.

ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

Estes produtos somente poderão ser comercializados na área geográfica conforme abaixo:

OESTE 50% COPARTICIPAÇÃO: comercialização liberada nos seguintes municípios:

Unimed Alto Irani: Abelardo Luz, Bom Jesus, Coronel Martins, Passos Maia, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuacú, Jupiá, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão, Xanxerê e Xaxim.

Unimed Caçador: Caçador, Calmon, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas.

Unimed Concórdia: Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Irani, Ipira, Ipumirim, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Seara e Xavantina.

Unimed de Curitibaanos: Curitibaanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília, São Cristóvão do Sul e Timbó Grande.

Unimed Extremo Oeste Catarinense: Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionisio Cerqueira, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Palma Sola, Palmitos, Paraíso, Princesa, Riqueza, Romelândia, Saltinho, São Bernardino, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, Tigrinhos e Tunápolis.

Unimed Joaçaba: Abdon Batista, Água Doce, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Celso Ramos, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibicaré, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita e Zortéa.

Unimed Videira: Arroio Trinta, Fraiburgo, Ibiam, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará e Videira.

UNIFLEX ESTADUAL 50% COPARTICIPAÇÃO e UNIFLEX NACIONAL 50% COPARTICIPAÇÃO: comercialização em todo o Estado de SC exceto nos municípios que compõem a área de abrangência da Unimed Grande Florianópolis e Unimed Chapecó, conforme discriminado abaixo:

Grupo de Municípios Unimed Grande Florianópolis: Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São José, São Pedro de Alcântara e Tijucas.

Grupo de Municípios Chapecó: Águas de Chapecó, Águas Frias, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Cunhataí, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Irati, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo

Horizonte, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste.

MECANISMOS DE COPARTICIPAÇÃO

Será de responsabilidade do usuário o pagamento da participação em valor monetário sobre os serviços e procedimentos efetivamente utilizados pelo cliente titular e seus dependentes, a seguir discriminados: consultas e procedimentos em consultório, pronto-socorro, pronto-atendimento, cobertura de serviços de apoio a diagnósticos, tratamento e demais procedimentos ambulatoriais, incluindo procedimento cirúrgicos ambulatoriais.

A cobrança de 50% (cinquenta por cento) referente à coparticipação incide sobre os serviços e procedimentos efetivamente utilizados pelo cliente titular e seus dependentes (exceto em caso de internação) com teto limite de R\$ 205,01 (duzentos e cinco reais e um centavo) por serviço/procedimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As presentes alterações passam a integrar e complementar o CONTRATO e obrigam as Partes e seus sucessores, iniciando sua vigência a partir de **01/10/2020**, porém, mantendo-se as datas do CONTRATO em sua redação original, para verificação de reajustes demais itens do contrato principal.

2.2. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO, naquilo que não tiverem sido alteradas pelo conteúdo deste termo aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, assinam as Partes presente Termo Aditivo.

São Paulo/SP, 10 de setembro de 2020.

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINPOL (ASSINADO ELETRONICAMENTE)

BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

FLÁVIO NASCIMENTO COSSETTI

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

BENEVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

MICHELINI CAMUZZI FERRARI STORCK

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Testemunhas:

Nome: Samuel Assunção

CPF: 141.064.247-03

E-mail: sasuncao@benevix.com.br

Nome: Carlos Westhepal

CPF: 507.112.539-00

E-mail: cneto@benevix.com.br

1676 - SINPOL - SC - 1º Aditivo ao Termo de Convênio FESC.pdf
Código do documento 3a0b5e98-6a3d-4164-a2dd-9a8361414f95



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---|
|  | Marcio Boldrini
mboldrini@benevix.com.br
Aprovou | Marcio Boldrini |
|  | FLAVIO EDUARDO DE FREITAS CIRILO
fcirilo@benevix.com.br
Aprovou |  |
|  | Vinicius Quiquita de Oliveira
vquiquita@benevix.com.br
Aprovou | Vinicius Quiquita de Oliveira |
|  | Samuel Silva Assunção
sassuncao@benevix.com.br
Assinou como testemunha | Samuel Assunção |
|  | Carlos Westphal Neto
cneto@benevix.com.br
Assinou como testemunha |  |
|  | MICHELINI CAMUZZI FERRARI STORCK
mstorck@benevix.com.br
Assinou como parte |  |
|  | Flavio Nascimento Cossetti
fcossetti@benevix.com.br
Assinou como parte | Flavio N Cossetti |
|  | presidencia@sinpolsc.org.br
Assinar como parte | |

Eventos do documento

17 Sep 2020, 15:08:54

Documento número 3a0b5e98-6a3d-4164-a2dd-9a8361414f95 **criado** por PETRA RIZZO GONÇALVES VALFRÉ DONATTI (Conta 3d834e6b-6b9a-4673-8c0b-6fddc1069f80). Email :petra@oliveiracardoso.com.br. - DATE_ATOM: 2020-09-17T15:08:54-03:00

17 Sep 2020, 15:11:44

Lista de assinatura **iniciada** por PETRA RIZZO GONÇALVES VALFRÉ DONATTI (Conta 3d834e6b-6b9a-4673-8c0b-6fddc1069f80). Email: petra@oliveiracardoso.com.br. - DATE_ATOM: 2020-09-17T15:11:44-03:00

17 Sep 2020, 15:15:03

MARCIO BOLDRINI **Aprovou** (Conta 87de5e7b-b62b-4160-8d3f-c03e35b0c83a) - Email: mboldrini@benevix.com.br - IP: 200.186.212.210 (210.212.186.200.sta.impsat.net.br porta: 41200) - **Geolocalização: -20.330963099999998 -40.2986414** - Documento de identificação informado: 008.131.067-61 - DATE_ATOM: 2020-09-17T15:15:03-03:00

18 Sep 2020, 07:42:05

FLAVIO EDUARDO DE FREITAS CIRILO **Aprovou** (Conta 880ec633-0600-4664-b565-2bfce18038f4) - Email: fcirilo@benevix.com.br - IP: 189.99.43.34 (ip-189-99-43-34.user.vivozap.com.br porta: 19974) - Documento de identificação informado: 039.865.726-27 - DATE_ATOM: 2020-09-18T07:42:05-03:00

18 Sep 2020, 07:58:19

VINICIUS QUIQUITA DE OLIVEIRA **Aprovou** (Conta 2599f3cd-092c-4e5d-a820-d228aa1ab216) - Email: vquiquita@benevix.com.br - IP: 200.186.212.210 (210.212.186.200.sta.impsat.net.br porta: 40744) - **Geolocalização: -20.330963099999998 -40.2986414** - Documento de identificação informado: 116.532.367-28 - DATE_ATOM: 2020-09-18T07:58:19-03:00

18 Sep 2020, 08:00:18

SAMUEL SILVA ASSUNÇÃO **Assinou como testemunha** (Conta 65c257be-f372-41b2-bf69-1c1b63d87bd6) - Email: sassuncao@benevix.com.br - IP: 200.186.212.210 (210.212.186.200.sta.impsat.net.br porta: 62298) - Documento de identificação informado: 141.064.247-03 - DATE_ATOM: 2020-09-18T08:00:18-03:00

18 Sep 2020, 09:36:07

CARLOS WESTPHAL NETO **Assinou como testemunha** (Conta c5af9aed-ffc0-41a6-a7e3-bb4840aa6a92) - Email: cneto@benevix.com.br - IP: 189.30.106.130 (189-30-106-130.dsl.fnses700.brasiltelecom.net.br porta: 62900) - Documento de identificação informado: 507.112.539-00 - DATE_ATOM: 2020-09-18T09:36:07-03:00

21 Sep 2020, 08:49:42

MICHELINI CAMUZZI FERRARI STORCK **Assinou como parte** (Conta 0e5bc05b-7d85-4678-8f3c-49d2b38549e2) - Email: mstorck@benevix.com.br - IP: 200.186.212.186 (186.212.186.200.sta.impsat.net.br porta: 32442) - **Geolocalização: -23.5828518 -46.6802211** - Documento de identificação informado: 031.846.107-21 - DATE_ATOM: 2020-09-21T08:49:42-03:00

21 Sep 2020, 10:01:46

FLAVIO NASCIMENTO COSSETTI **Assinou como parte** (Conta a8e72eee-2f6d-49fd-9848-e9b818fe8cd1) - Email: fcossetti@benevix.com.br - IP: 200.186.212.210 (210.212.186.200.sta.impsat.net.br porta: 23458) - Documento de identificação informado: 072.623.497-40 - DATE_ATOM: 2020-09-21T10:01:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9d7b82d38c523d3dac4ef64cb8e6daef01c5191976fbbb52cd14328a35f1eac3
(SHA512):b13d6f02f942eedbee8265986039e8f2b74cd6565269a11314c8ce30070777318ba953525f529133995786a078069477c15a70317cc6999bd8d39e01784c98e5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign